



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 6, de 16 de junho de 2017.

Institui na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, de forma experimental, a transmissão online via rede social das Sessões Plenárias.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

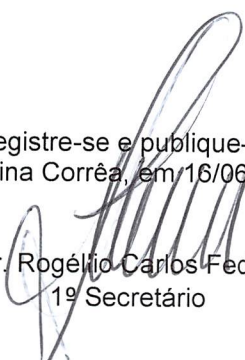
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído de forma experimental, pelo período de 30 dias, a transmissão online de áudio e vídeo via rede social "Facebook" das Sessões Plenárias da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 16/06/2017.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário